



Edital de Chamamento Público - 002/2023

Selo Guamá de Gestão da Inovação

Modelo Ágil de Gestão da Inovação e sua avaliação com Empreendimentos Paraenses

Responsável: Fundação Guamá

Apoio: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET
e Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

A Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá, organização social qualificada pelo Governo do Estado do Pará por meio do Decreto nº 1.977, de 30 de novembro de 2009, para prestar assistência à pesquisa, à ciência, à tecnologia e à inovação, responsável pela gestão do Centro de Inovação ACES Tapajós e do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá torna público aos interessados o presente edital de chamamento público para estimular a melhoria nos indicadores de competitividade de micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

Este chamamento busca contribuir para sistematizar a transformação de ideias em produtos ou serviços inovadores por meio da oferta de um selo de qualidade baseado em processos em conformidade com modelos e normas nacionais e internacionais da área de gestão da inovação. Assim, de forma gratuita, os empreendimentos selecionados receberão treinamento e consultoria para acompanhamento e sistematização de seus processos e apoio na busca de uma certificação oficial em um modelo de gestão da inovação.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. Este edital prevê a seleção de até 20 (vinte) empreendimentos sediados na região de integração Tapajós do estado do Pará para participarem de processo de qualificação e mentoria voltados à implementação do processo denominado Selo Guamá de Gestão da Inovação.

1.2. O **Selo Guamá de Gestão da Inovação** é uma iniciativa da Fundação Guamá inspirada nas





boas práticas adotadas na área e compreende a implantação de um processo de gestão da inovação com base em métodos ágeis. Em específico, o Selo Guamá foi concebido para ser totalmente compatível com o Perfil 1 do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPMI) da SoftSul (<https://mgpmi.softsul.org.br>)

1.3. Os empreendimentos selecionados por este edital irão receber:

- a) capacitação no processo de gestão da inovação;
- b) orientação para a avaliação oficial MGPMI;
- c) avaliação oficial no Perfil 1 do MGPMI.

Obs: É responsabilidade do empreendimento selecionado cumprir integralmente com os processos de capacitação e orientação fornecidos pela Fundação Guamá para se habilitarem para a avaliação oficial oferecida pelo Programa.

1.4. As atividades de capacitação e avaliação serão, sempre que possível, realizadas com o uso de ferramentas de videoconferência e transmissão via Internet. Porém, alguns eventos presenciais de ativação e articulação dos envolvidos podem ser realizados no Centro de Inovação Aces Tapajós, CIAT/Santarém-PA. As eventuais despesas de deslocamento para o CIAT/Santarém-PA devem ocorrer por conta de contrapartida das empresas selecionadas e apoiadas por este edital.

2. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO / CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para participação deste edital as micro, pequenas e médias empresas com sede nos municípios situados na região de integração Tapajós (Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa, Trairão, Uruará) do Estado do Pará com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.

3. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1. A submissão de propostas será realizada exclusivamente pelo formulário eletrônico disponibilizado pela Fundação Guamá para este fim – endereço <https://forms.gle/NP7nQLaZEM99FHwd7>. Não serão permitidas submissões por outro meio.





4. OBRIGAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS

4.1. Os empreendimentos selecionados se comprometem a:

a) indicar na proposta até dois representantes institucionais que serão responsáveis por:

a.1) realizar o curso de Introdução ao MGPDI com frequência total em todas as suas atividades (oferecido gratuitamente para os participantes enquadrados);

a.2) realizar a prova oficial do curso de Introdução ao MGPDI (oferecida gratuitamente para os participantes enquadrados);

a.3) ser o facilitador de comunicação interna e manter o contato com a equipe de consultoria durante toda a execução do projeto.

b) manter conexão Internet com qualidade para participação dos eventos e reuniões de capacitação;

c) cumprir todas as atividades recomendadas pela equipe de capacitação tempestivamente.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos empreendimentos que irão participar do projeto será realizada em 3 (três) etapas principais:

a) Enquadramento – verificação se o empreendimento apresenta as características exigidas para participação expressas neste edital;

b) Curso e prova em gestão da inovação para o representante de cada um dos empreendimentos enquadrados;

c) Avaliação da documentação comprobatória fornecida pelo empreendimento.

Etapas de seleção	Data
Lançamento e Divulgação do edital	01 de junho de 2023
Disponibilização de formulário eletrônico para recepção das propostas	01 de junho de 2023
Limite para submissão das propostas	25 de junho de 2023
Divulgação de enquadramento e selecionados para o Curso de Introdução / Prova MGPDI	28 de junho de 2023
Prazo para interposição de recursos acerca do enquadramento	30 de junho de 2023





Realização do curso oficial de introdução ao MGPDI e prova P1 (30 vagas)	De 03 a 07 de julho de 2023
Divulgação do resultado da seleção de empreendimentos para a consultoria (20 vagas)	Até 5 dias úteis após a realização da prova
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado	Até um dia útil após a divulgação do resultado

5.2. Os recursos administrativos aos resultados (parcial e final) devem ser dirigidos ao e-mail ciat@fundacaoguama.org.br

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Nota
1) Portfólio de produtos e serviços desenvolvidos e comercializados pelo empreendimento	10
2) Prêmios recebidos pelo empreendimento e seu quadro societário	10
3) Empreendimentos que sejam residentes em ambientes de inovação (parques tecnológicos, centros de inovação ou incubadoras de empresas)	10
4) Empreendimentos que sejam associados a programas de aceleração	10
5) Empreendimentos que tenham sido selecionados para captar recursos em editais públicos ou privados de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação (como por exemplo, StartUP Pará, Centelha, entre outros).	10
6) Participação do representante do empreendimento selecionado (Nota atribuída pelos ministrantes do curso e representantes da Fundação Guamá e CIAT com base na pontualidade e participação nas aulas do curso)	10
7) Nota na prova de gestão de inovação (Nota atribuída pelos ministrantes do curso na correção da prova realizada)	10

6.1. Para cada critério avaliado será atribuída a nota 10 (dez) para as propostas com melhor pontuação e proporcionalmente atribuídos valores para as demais propostas com pontuação inferior, com numeração de até uma casa decimal no caso de valores fracionados.

6.2. A pontuação total será obtida pelo somatório de todos os critérios.

6.3. Durante o processo de enquadramento e avaliação das propostas a Fundação Guamá e CIAT se reservam o direito de solicitar esclarecimentos e documentação adicionais, se necessários.

6.4. A Fundação Guamá dispõe de 30 (trinta) vagas para participantes do Curso e Provas oficiais do MGPDI. Se o número de empreendimentos enquadrados superar esta quantidade, serão





selecionados para a realização do Curso e Prova apenas as propostas até a 20ª posição, classificados em relação ao somatório dos pontos obtidos dos critérios 1 a 5.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da Fundação Guamá e CIAT.

Belém (PA), 1º de julho de 2023

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

